DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.478 Terça-feira, 6 de Junho de 2023

# Diplomados pelo TRE, jovens vereadores realizam 1ª sessão ordinária

## O Parlamento Jovem da Câmara também aprovou projetos de lei

Foto: Valdemiro Lopes




O evento foi realizado na tarde de sexta-feira (2), no Plenário Cosme de Farias. A vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, e o diretor Legislativo da Câmara, Carlos Cavalcanti Neto, orientaram os vereadores que participaram da atividade. A sessão foi presidida pela jovem vereadora Maria Luiza Oliveira. O colega parlamentar Pedro Cunha fez a leitura do expediente. Os vereadores Anderson Ninho (PDT) e Marcelo Maia (PMN) e a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL) prestigiaram a sessão. Anabel Souza Amorim, da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, representou o TRE-BA na diplomação.

**LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3**

# Parlamento Jovem realiza 1ª Sessão Ordinária

## Os 43 jovens vereadores aprovaram projetos de lei e foram diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Fotos: Valdemiro Lopes




*Mesa de trabalho da 1ª Sessão Ordinária do Parlamento Jovem*

O Parlamento Jovem da Câmara realizou na tarde de sexta-feira (2), no Plenário Cosme de Farias, a 1ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura. Na oportunidade, os vereadores discursaram, apresentaram projetos de lei e, simulando uma sessão real, aprovaram matérias sobre educação, cultura, transporte público, meio ambiente, dentre outros temas de interesse da sociedade. Os jovens também foram diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).

A vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, e o diretor Legislativo da Câmara, Carlos Cavalcanti Neto, orientaram os vereadores que participaram da atividade. A sessão ordinária do Parlamento Jovem foi presidida pela jovem Maria Luiza Oliveira. O colega parlamentar Pedro Cunha fez a leitura do expediente.

O Parlamento Jovem é uma iniciativa pioneira na capital baiana e foi idealizado pela Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis. Os trabalhos desta 1ª edição foram abertos no último dia 29, com a posse dos 43 jovens vereadores, antes da sessão ordinária. Na oportunidade, o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), deu as boas-vindas aos parlamentares e desejou-lhes sucesso nessa nova experiência na cena política.

Conforme a vereadora Marta Rodrigues, os integrantes do Parlamento Jovem são oriundos de escolas públicas de diversos bairros de Salvador. Ela frisou que "os jovens conheceram como funciona a Câmara, as comissões e a tramitação de projetos", e disse ainda que "o Parlamento Jovem fortalece a democracia e é um exercício da cidadania".

A sessão ordinária do Parlamento Jovem foi prestigiada pelos vereadores Anderson Ninho (PDT), Laina Crisóstomo (PSOL) e Marcelo Maia (PMN). Anabel Souza Amorim, da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, representou o TRE-BA na diplomação.

Familiares, amigos, diretores e professores das escolas que participaram do projeto também assistiram à atividade do Parlamento Jovem e que simulou uma sessão ordinária da Câmara.




CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-Presidente:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-presidente suplente:**
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

**1º Secretário suplente:**
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

**2º Secretário suplente:**
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

**@camarasalvador**
**@camaradesalvador**
**camaradesalvador**

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Fotos: Valdemiro Lopes























# CÂMARA MUNICIPAL

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**19ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 7 DE JUNHO DE 2023 – 14h30min.**

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

## ATA

**37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.**

**PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)**
**2º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA (*ad hoc*)**

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 132/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 133 e 134/23 do vereador Isnard Araújo, 135/23 do vereador Alexandre Aleluia e 136/23 do vereador Cláudio Tinoco; Projetos de Resolução n.s 33 a 35/23 do vereador Carlos Muniz; Requerimentos n.s 187/23 da vereadora Debora Santana, 188 e 189/23 da vereadora Laina Crisóstomo; e Requerimentos de Utilidade Pública n.s 36/23 do vereador Teo Senna e 37/23 do vereador Edvaldo Brito. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Átila do Congo ressaltou a função fiscalizatória dos vereadores e considerou haver barreiras para o avanço dos Projetos de edis. Apontou lentidão e, até, desaparecimento de projetos nas comissões. Afirmou o seu cumprimento dos acordos e defendeu a boa política. Foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 187/23. O vereador Augusto Vasconcelos pediu que os parlamentares federais dessem bom andamento a Projeto relativo a fundos de pensão de trabalhadores. Explicou a sistemática desses fundos, defendendo que fossem isentos de imposto de renda e destacando que se voltavam a trabalhadores comuns, sem renda vultosa. O vereador Sílvio Humberto lamentou a aprovação, na Câmara dos Deputados, do marco temporal para os povos indígenas. Afirmou se tratar de um retrocesso que afetaria a demarcação dos territórios desses povos, representando um retorno ao período do ex-Presidente Bolsonaro. Salientou a sua indignação com isso. Criticou o oferecimento de apenas 4% de reajuste para os servidores municipais, sem haver discussão entre a Prefeitura e os trabalhadores, e defendeu medida sobre pecúnia relativa às licenças desses servidores. O vereador Arnando Lessa comentou sobre a questão envolvendo a Irmandade do Senhor do Bonfim e o pároco Edson Menezes, informando que esteve, neste dia, na Basílica do Senhor do Bonfim, acompanhado de membros do Projeto Bom Samaritano, para prestar solidariedade ao padre. Repudiou as atitudes do atual presidente da Irmandade, pontuando que elas tentavam desmoralizar o padre Edson Menezes e desfazer da sua imagem. Contou que convidara o padre para expor o caso na Tribuna Popular, na próxima segunda-feira, e que ele estava aguardando a autorização de seus superiores eclesiásticos para confirmar sua presença. Cobrou respeito e consideração pelo pároco. O vereador Leandro Guerrilha parabenizou o prefeito Bruno Reis e o secretário de Inovação e Tecnologia Samuel Araújo pela assinatura de um acordo de cooperação entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SEMIT) e a empresa Fortinet, o qual previa um treinamento sobre segurança cibernética para funcionários públicos, professores, alunos e a população em geral. Destacou que o treinamento, além de servir para inibir golpes, preservaria a segurança das famílias e das crianças na Internet. Repudiou a condição da Escola Estadual Governador Otávio Mangabeira, no Saboeiro, que não tinha aulas de matemática havia três meses em razão de um professor tirar licença-prêmio sem que o devido substituto tivesse sido designado. Cobrou, da Secretaria estadual da Educação, providências para o retorno das aulas. Associou-se o senhor presidente. O vereador Sandro Bahiense informou haver participado de uma reunião com o prefeito Bruno Reis e o secretário da Educação Thiago Dantas na qual fora autorizada a reforma da Escola Municipal Abrigo Filhos do Povo, na Liberdade. Relatou que, na ocasião, requerera a construção de uma quadra poliesportiva na escola. Parabenizou o prefeito e o secretário pela reforma. A vereadora Laina Crisóstomo relatou sua visita à Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria da Conceição Imbassahy e à maternidade José Maria de Magalhães, onde conversara com mulheres sobre a violência obstétrica. Destacou ser delicado, para as mulheres, o período entre a gestação e o puerpério e apontou o fato de algumas delas terem de se submeter a situações adversas nesse momento. Convidou para audiência pública, em 2 de junho, sobre o seu Projeto de Lei sobre aquisição de bicicleta elétrica para catadores de materiais recicláveis. O vereador Anderson Ninho comentou sobre as visitas a bairros que realizava e encaminhou aos pares a queixa sobre falta de água na região de Vila Canária e Pau da Lima. Relatou que, nessa área, não havia nem como acionar a descarga em sanitários e pediu empatia sobre o problema. Pediu, ainda, que chamassem representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa). A vereadora Marta Rodrigues também criticou a aprovação do marco dos povos indígenas, afirmando que ele ignorava os clamores das lideranças indígenas, as quais o consideravam um "genocídio legalizado". Apontou o racismo latente nessa situação e a insegurança jurídica que passaria a haver. A respeito da escola estadual com problema, mencionou escolas municipais sem funcionamento e deu o seu exemplo de buscar diálogo para resolver problemas desse tipo. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha declarou respeito pela oradora e explicou não haver atacado a gestão estadual, mas, trazido um problema escolar que precisava ser resolvido, desde que a secretária da Educação fosse verificá-lo. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**19ª LEGISLATURA**

Salvador, 1º de junho de 2023.

### REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 38 /2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da associação **AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZACAO SOCIAL**, CNPJ Nº **01.293.263/0001-07**, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de maio de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A associação AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZACAO SOCIAL, CNPJ Nº 01.293.263/0001-07, é uma instituição sem finslucarativos, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 64, térreo, CEP: 41950-350, Rio Vermelho, Salvador/BA. A associação tem por finalidade precípua contribuir para a formação do cidadão, pela educação e pelo desenvolvimento de tecnologias e oprocessos de intervanção social, visando à garantia de direitos sociais básicos.

Ademais, a associação atende a todos os requisitos para obtenção do título de utilidade pública.

Salvador, 31 de maio de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO

*** Publicado no DOL de 05/06/2023. Republicado por ter saído com incorreção.**

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 076/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, referente a escala do exercício/2023, programadas para junho/2023, do servidor:

- **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenador de Gestão de Pessoas.
GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2023.

**ADRIANO MOTTA GALLO**
Diretor Geral

| ATESTADO MÉDICO | | |
|---|---|---|
| 9.003 | GLADYS REIS SANTOS | 01/06/2023 a 07/06/2023 (07 DIAS) |

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

| MODALIDADE | Nº/ANO | TIPO | DATA/HORA | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO | 07/2023 | MAIOR DESCONTO | 21/06/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) | https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412 |

**OBJETO**

**Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional da Câmara Municipal de Salvador.**

**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES**:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 05 de junho de 2023.

**Adriano Motta Gallo**
**DIRETOR GERAL**

**PROCESSO DEFERIDO**

**ASSUNTO: Solicitação de Exoneração**

| CAD. | REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| 6.193 | Liane Andrade de Matos | 616/2023 |

| ATESTADO MÉDICO | | |
|---|---|---|
| 6.148 | SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS | 05/06/2023 a 06/06/2023 (02 DIAS) |
| 6.168 | PAULA SALES PIMENTEL | 01/06/2023 a 02/06/2023 (02 DIAS) |

# EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

| | |
|---|---|
| **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** | **08/2023** |
| PROCESSO Nº | 1.418/2022 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico nº 01/2023 |
| **FORNECEDOR REGISTRADO:** | **Fonte Materiais Elétricos Ltda.** |
| CNPJ Nº | 10.286.548/0001-01 |
| PARECER JURÍDICO Nº | 100/2023 |
| OBJETO: | Registro de preços objetivando a contratação de empresas especializadas no fornecimento com instalação (Lote 1) para adequação dos sistemas de proteção por extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações contidas no Edital e em seus anexos. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | R$ 28.173,84 (vinte e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) |
| **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0016.250101 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 44.90.52 1.500.1 |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, iniciado na data da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. |
| BASE LEGAL: | Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 24.900/2014. |
| DATA DA ASSINATURA: | 02 de junho de 2023. |
| ASSINAM: | Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador<br>Jefferson Luiz da Silva Costa – Representante do Fornecedor Registrado<br>Natanael de Jesus Albuquerque – Representante do Fornecedor Registrado<br>Guilherme Palma Guerra – Testemunha<br>Railton Lima Correia – Testemunha |

# EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

## PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
## PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer ao Projeto de Indicação nº 107/2022**

Indica "ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a presente, que após dado ciência ao Soberano Plenário, deverá ser encaminhada, através de EXPEDIENTE INDICATÓRIO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a criação da Escola Técnica Municipal da cidade de Salvador (ETMS), vinculada)ao município de Salvador, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, que terá por objetivo ministrar ensino técnico, formar, gerar e capacitar a mão de obra de nossa cidade, desenvolver pesquisa nas diversas áreas da ciência, bem como promover e difundir o conhecimento, e dá outras providências."

Autoria: Vereador Anderson Ninho

Relator: Vereador Téo Senna

**Relatório.**

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente projeto de Indicação resta evidente equívoco ao direcioná-lo ao Presidente da Câmara, infringindo o quanto estabelecido no caput do Art. 209 do Regimento Interno que preconiza que:

> Art. 209 "Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I- Sugere a **outro Poder** a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;" (grifo nosso)

Pelo exposto **voto contrário** a aprovação deste Projeto de Indicação.

Salvador, 27 de março de 2023

**Téo Senna -Vereador**

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer ao Projeto de Indicação nº 108/2022**

Indica "ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a presente, que após dado ciência ao Soberano Plenário, deverá ser encaminhada, através de EXPEDIENTE INDICATÓRIO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade de Salvador (UMCS)., vinculada ao município de Salvador, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, que terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas da ciência, promover e difundir o conhecimento, bem como proporcionar e propiciar a extensão universitária, e dá outras providências."

Autoria: Vereador Anderson Ninho

Relator: Vereador Téo Senna

**Relatório.**

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente projeto de Indicação resta evidente equivoco ao direcioná-lo ao Presidente da Câmara, infringindo o quanto estabelecido no caput do Art. 209 do Regimento Interno que preconiza que:

> Art. 209 "Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I- Sugere a **outro Poder** a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;" (grifo nosso)

Pelo exposto **voto contrário** a aprovação deste Projeto de Indicação.

Salvador, 27 de março de 2023

Téo Senna -Vereador

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer ao Projeto de Indicação nº 148/2022**

Indica "ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a redução do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias) sobre os combustíveis, especialmente sobre o diesel."

Autoria: Vereador Daniel Alves

Relator: Vereador Téo Senna

**Relatório.**

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente Projeto de Indicação resta evidente a perda da sua eficácia, em razão das eleições realizadas, e das medidas econômicas havidas no país que satisfazem as medidas indicadas no PIN em análise

Voto pela sua Rejeição.

Salvador, 27 de março de 2023

Téo Senna -Vereador



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

# PROGRAMAÇÃO

**Terça-feira, 6 de Junho de 2023**

**Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.**

| | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO | O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador. |
| 12:59 | DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA | O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra. |
| 13:00 | QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS | No programa O apresentador Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público. |
| 14:00 | CÂMARA EM AÇÃO | Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público. |
| 14:20 | SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO | O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte. |
| 14:30 | SESSÃO ORDINÁRIA | As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público. |
| 17:00 | SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO | Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música. |
| 18:00 | CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL | O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real. |
| 18:10 | CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA | No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania. |
| 19:00 | DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL | Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo. |
| 19:10 | AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA | Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada. |

*Programação sujeita a alteração sem aviso.